

**AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO**  
**DO PRAZO DE EMBARGOS**

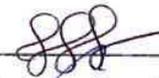
Aos 25 dias do mês de AGOSTO de 2015, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

UMA MAQUINA COPIADORA, SAMSUNG, MODELO SCX-4725 FN  
EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO,  
NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E  
SETECENTOS REAIS)

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 25 de Agosto de 2015

  
Executado  
HERCILIO R. DE OLIVEIRA

  
Oficial de Justiça